CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo nº 548/25
24 MAR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 147/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a realização de obra de revitalização das calçadas e guarda corpos, bem como a acessibilidade da Avenida Beira Rio, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que a realização da obra de revitalização das calçadas e guarda-corpos, bem como a melhoria da acessibilidade da Avenida Beira Rio, no município, pode trazer uma série de benefícios importantes para a população.

A principal razão para revitalizar as calçadas e melhorar a acessibilidade é garantir que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, possam se deslocar com segurança e facilidade. Isso se alinha com princípios de inclusão social, permitindo que a cidade seja mais acessível para todos.

Vale ressaltar que calçadas em más condições e guarda-corpos desgastados ou ausentes podem representar riscos para os pedestres, especialmente em áreas com grande fluxo de pessoas.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –